



Comprovante de Publicação

Nº: 33937

Identificação:

4848/2016

Data/Hora Veiculação: 23/12/2016 00:00

Data Publicação :

26/12/2016

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, COMO UNIDADE EDUCACIONAL PÚBLICA, NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA.**

Completo

Ato Administrativo nº 089/2016 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 29.994/2016, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 2912/2016 de 08/08/2016 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, as Resoluções nº 03/2007 e nº 02/2014 e os Pareceres nº 06/2015 e nº 11/2016 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art. 1º ? Renovar a Autorização de Funcionamento para Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva ? Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Unidade Educacional Pública, no Sistema Municipal de Ensino de Araucária. Art. 2º - A presente renovação da autorização é pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação deste ato. Art. 3º ? O pedido de Renovação da Autorização deve ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento. Art. 4º - Fica regularizado o período ausente de Renovação da Autorização de Funcionamento e são convalidados todos os atos escolares praticados anteriormente até a presente data. Art. 5º - Quando ocorrer à cessação da oferta, a Unidade Educacional deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 6º ? Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.23 10:45:26 -02'00' LORIVAL QUERINO DA SILVA JUNIOR Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação